



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 029/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJAM REALIZADOS EXAMES LABORATORIAIS PARA AS PESSOAS QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE À PANDEMIA QUE POSSIVELMENTE ESTEJAM APTOS FISICAMENTE PARA EXERCER TAL FUNÇÃO EVITANDO QUE AS MESMAS SE CONTAMINEM.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3110/2020
Data: 04/06/2020 - Horário: 12:59
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que sejam realizados exames laboratoriais para as pessoas que atuam na linha de frente ao combate à pandemia que possivelmente estejam aptos fisicamente para exercer tal função evitando que as mesmas se contaminem.**

A solicitação se faz necessária devido que os mesmos se expõe na linha de frente à pandemia e comprovadamente com os exames realizados se torna no grupo de risco.

Marilândia/ES, 04 de junho de 2020.

ADILSON REGGIANI
Vereador

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 09 / 06 / 2020

PAULO COSTA
Presidente